|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| C:\Users\caext\Desktop\Escudo Colorido UFPEL_10042014.png | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃOUNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTASCENTRO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO CÂMARA DE EXTENSÃO - CaExt |  |

**EDITAL nº 007/2014**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS-PROBEC PEIF**

A Câmara de Extensão (CaExt) do Centro de Letras e Comunicação (CLC) torna público que estão abertas inscrições para seleção de UM BOLSISTA de acordo com a legislação federal vigente e os regramentos internos correspondentes da UFPEL.

 A seleção indicará UM ALUNO para atuar no **PROJETO** **Fronteira da paz: língua, cultura e interculturalidade (PEIF - PROGRAMA ESCOLAS INTERCULTURAIS DE FRONTEIRAS) -** 1 bolsa PROBEC.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

03 e 04 de setembro de 2014.

2. LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO

Câmara de Extensão do CLC, sala 102, Campus Porto, no horário das 14h às 18h.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

a) entregar no local de inscrição, no prazo acima estabelecido, os seguintes documentos:

**1)Formulário de Solicitação de Bolsas – Candidato a Bolsista**, disponível a partir do endereço: <http://wp.ufpel.edu.br/prec/files/2014/04/formul%C3%A1rio-candidato-a-bolsista.doc>. O documento deve ser entregue devidamente preenchido, impresso e assinado pelo candidato e **2) cópia do Histórico Escolar** (documento expedido pelo Cobalto);

b) estar regularmente matriculado em dos Cursos de Licenciatura da UFPel, a saber: Letras Português e Espanhol e Respectivas Literaturas;

c) estar cursando, no mínimo, o terceiro semestre (3º) do curso;

d) ter aprovação em 75% ou mais das disciplinas cursadas no curso em que está matriculado (incluindo disciplinas reaproveitadas);

e) apresentar tempo disponível (20 horas semanais) para dedicar às atividades relativas ao projeto/programa de extensão do edital disputado.

4. EM CASO DE CLASSIFICAÇÃO PARA A BOLSA, LOGO APÓS O RESULTADO DA SELEÇÃO SERÃO EXIGIDOS OS SEGUINTES DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NA CAEXT:

4.1. Fotocópia da Carteira de Identidade (frente e verso);

4.2. Cópia do CPF (frente e verso, caso não conste no documento de identidade);

4.3. Histórico Escolar com média atualizado;

4.4. Dados bancários (de preferência cópia do cartão, verificando se os números estão legíveis) de **conta corrente e individual.**

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção dos candidatos será feita pelos professor-coordenador do projeto **Fronteira da paz: língua, cultura e interculturalidade (PEIF - PROGRAMA ESCOLAS INTERCULTURAIS DE FRONTEIRAS).**

5.2 Os candidatos serão listados por ordem de classificação a partir dos seguintes critérios: análise do Histórico Escolar e entrevista.

6. DATA, LOCAL E HORÁRIO DA SELEÇÃO

Data: 05 de setembro de 2014

Local: sala 101 do CLC.

Horário: a ser divulgado pelos coordenadores.

7. PERÍODO DAS BOLSAS

A vigência da bolsa inicia em 01 de setembro de 2014, com duração de três (3) meses, renováveis por, no máximo, mais três (3). A solicitação de renovação das bolsas só poderá ocorrer uma vez, devendo ser encaminhada até 45 (quarenta e cinco) dias antes do término de sua vigência, através de formulário específico (página da PREC/UFPel) e encaminhado ao Núcleo de Apoio Técnico à Execução de Projetos – NATEP.

8. VALOR DAS BOLSAS:

R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação dos nomes dos alunos contemplados com as bolsas ocorrerá no dia 09 de setembro de 2014 através de listagem afixada no mural do CLC.

10. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

O aluno selecionado deverá entregar a documentação necessária para a homologação (ver item 4 deste Edital) até o dia **10 de setembro de 2014**, das 14h às 17h, sob pena de cancelamento da bolsa.

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

Favor em contato com a Câmara de Extensão do Centro de Letras e Comunicação através dos seguintes meios: e-mail: caext@hotmail.com e telefone: 3921.1520

Pelotas, 02 de setembro de 2014.

**Profª. Flávia Medianeira de Oliveira**

**Chefe da Câmara de Extensão – CaExt**

**Centro de Letras e Comunicação – CLC**